



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**DECRETO Nº 3.455, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERAÇÃO NOS PROGRAMAS DO PPA 2022-2025 E INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O PRESENTE EXERCÍCIO.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, bem como com o disposto na Lei Municipal nº 2.576, de 30 de Janeiro de 2023,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional especial na importância de **R\$ 4.449.036,96 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, trinta e seis reais e noventa e seis centavos)**, distribuído às seguintes dotações:

Local: 02 01 10 DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Ficha: 927	27.812.0011.2460.0000 3.3.90.30.00 02 100.098	CENTRO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA-BASQUETEBOL-PIRATININGA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS -VINCULADOS PROJETO C.F.E. – BASQUETEBOL	R\$	30.739,42 F.R.: 0 02 00
Ficha: 928	27.812.0011.2460.0000 3.3.90.39.00 02 100.098	CENTRO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA-BASQUETEBOL-PIRATININGA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS -VINCULADOS PROJETO C.F.E. – BASQUETEBOL	R\$	85.000,00 F.R.: 0 02 00
Ficha: 921	27.812.0011.1345.0000 4.4.90.51.00 01 110.000	REFORMA DO CAMPO DE BOCHA OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	R\$	291.000,00 F.R.: 0 01 00

Local: 02 01 12 COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Ficha: 933	15.451.0017.1017.0000 4.4.90.51.00 01 110.000	Reforma da Praça Cel. Virgílio Rodrigues Alves (Praça do Turista) OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	R\$	110.000,00 F.R.: 0 01 00
Ficha: 934	15.451.0017.1017.0000 4.4.90.51.00 02 801.001	Reforma da Praça Cel. Virgílio Rodrigues Alves (Praça do Turista) OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS -VINCULADOS EMENDA 2022.094.44429	R\$	350.000,00 F.R.: 0 02 00
Ficha: 937	16.482.0021.1018.0000 4.4.90.51.00 01 110.000	Pavimentação para o Desenvolvimento Habitacional Urbano. OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	R\$	1.650.000,00 F.R.: 0 01 00
Ficha: 938	16.482.0021.1018.0000 4.4.90.51.00 02 100.109	Pavimentação para o Desenvolvimento Habitacional Urbano. OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS -VINCULADOS INFRA – SDR-PRC-2022.05008-DM	R\$	500.000,00 F.R.: 0 02 00
Ficha: 939	16.482.0021.1019.0000 4.4.90.51.00 01 110.000	Galerias para o Desenvolvimento Habitacional Urbano. OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	R\$	580.000,00 F.R.: 0 01 00

Local: 02 01 07 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 940	08.332.0019.1341.0000 4.4.90.52.00 02 100.101	PROJETO COZINHALIMENTO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS -VINCULADOS PROJETO COZINHALIMENTO	R\$	65.179,98 F.R.: 0 02 00
Ficha: 941	08.332.0019.1341.0000 4.4.90.52.00 01 110.000	PROJETO COZINHALIMENTO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	R\$	1,00 F.R.: 0 01 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DECRETO Nº 3.455/2023, FLS.02.

Ficha: 942	08.244.0005.1342.0000 4.4.90.52.00 02 500.032	Aquisição de veículo e equipamentos – Emenda Parlamentar. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS –VINCULADOS EMENDA 2020.094.17300	R\$	7.115,56 F.R.: 0 02 00
Ficha: 943	08.244.0005.1342.0000 4.4.90.52.00 01 510.000	Aquisição de veículo e equipamentos – Emenda Parlamentar. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	R\$	1,00 F.R.: 0 01 00

Local: 02 01 08 COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Ficha: 935	13.392.0006.2019.0000 4.4.90.51.00 01 100.000	Manutenção, reforma e ampliação dos prédios e espaços culturais. OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	R\$	160.000,00 F.R.: 0 01 00
Ficha: 936	13.392.0006.2019.0000 4.4.90.51.00 02 100.108	Manutenção, reforma e ampliação dos prédios e espaços culturais. OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS -VINCULADOS DADETUR – ST-PRC-2022.00153-DM	R\$	620.000,00 F.R.: 0 02 00

Art. 2º Os créditos abertos na forma do artigo anterior, e, havendo necessidade, poderão os mesmos serem suplementados através de Decreto do Executivo, e serão cobertos com: **R\$ 1.470.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta mil reais)** provenientes de repasses do Governo Estadual; **R\$ 188.034,96 (cento e oitenta e oito mil, trinta e quatro reais e noventa e seis centavos)** provenientes de superávit financeiro do exercício anterior de recursos repassados pelo Governo Estadual, e, o restante, **R\$ 2.791.002,00 (dois milhões, setecentos e noventa e um mil e dois reais)** provenientes de superávit financeiro de recursos Próprios do exercício anterior.

Art. 3º Ficam alterados o PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício de acordo com a presente Lei, a fim de compatibilizar os programas e ações voltados ao desenvolvimento da cidade, com finalidade de atender as disposições do PROJETO AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piratininga, 30 de Janeiro de 2023.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicado no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento